

dias 11 (onze) e 12 (doze), sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2014.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 24/2014

Realizar inspeção na Comarca de Aiuaba, no dia 12/03/2014.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará, do artigo 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº. 17/2014/CGJ-CE;

RESOLVE:

Realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE AIUABA**, de entrância inicial, deste Estado, no dia 12 (doze) de março do ano em curso, a ter início às 8 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2014.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 25/2014

Realizar inspeção na Comarca de Saboeiro, no dia 12/03/2014.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará, do artigo 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº. 17/2014/CGJ-CE;

RESOLVE:

Realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE SABOEIRO**, de entrância inicial, deste Estado, no dia 12 (doze) de março do ano em curso, a ter início às 8 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2014.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 26/2014

Realizar inspeção na Comarca de Piquet Carneiro, no dia 13/03/2014.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará, do artigo 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº.

17/2014/CGJ-CE;

RESOLVE:

Realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE PIQUET CARNEIRO**, de entrância inicial, deste Estado, no dia 13 (treze) de março do ano em curso, a ter início às 8 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2014.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 27/2014

Realizar inspeção na Comarca Vinculada de Deputado Irapuan Pinheiro, no dia 13/03/2014.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará, do artigo 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº. 17/2014/CGJ-CE;

RESOLVE:

Realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA VINCULADA DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**, de entrância inicial, deste Estado, no dia 13 (treze) de março do ano em curso, a ter início às 8 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2014.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 28/2014

Realizar inspeção na Comarca Vinculada de Milhã, no dia 13/03/2014.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará, do artigo 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº. 17/2014/CGJ-CE;

RESOLVE:

Realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA VINCULADA DE MILHÃ**, de entrância inicial, deste Estado, no dia 13 (treze) de março do ano em curso, a ter início às 8 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2014.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 29/2014

Realizar inspeção na Comarca de Pedra Branca, no dia 13/03/2014 e, nas Serventias Extrajudiciais, nos dias 13 e 14/03/2014.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do